



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

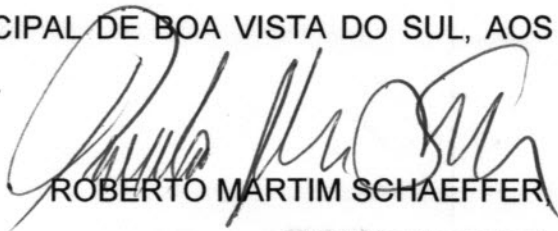
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 666/2022, subscrito pela servidora Lurdes Barili Müller,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 25.02.1998 a 25.02.2008 (decênio), e no período aquisitivo de 25.02.2008 a 25.02.2018 (decênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE à servidora **Lurdes Barili Müller**, mat. nº 111, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de **25.02.1998 a 25.02.2008** (decênio), pelo saldo de 02 (dois) meses e do período aquisitivo de **25.02.2008 a 25.02.2018** (decênio), pelo saldo de 06 (seis meses), a serem concedidos sob a forma de afastamento, a partir do dia 02 de maio de 2022 e até 1º de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 27/04/2022*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*